



Etec JOAQUIM FERREIRA DO AMARAL - 070

PORTARIA DO DIRETOR DE NÚMERO 18 de (11/03/2019)

O Diretor da Escola Técnica Estadual Joaquim Ferreira do Amaral no uso de suas atribuições, e com base no Inciso VI do Artigo 93 do Regimento Comum das Etecs do Ceeteps, expede a presente portaria para validar o(s) Plano(s) de Trabalho Docente, em conformidade com o(s) Plano(s) de Curso, das Habilitações: Ensino Médio, Ensino Técnico Integrado ao Médio de Administração M-Tec, Ensino Técnico Integrado ao Médio de Administração, Ensino Técnico Integrado ao Médio de Desenvolvimento de Sistemas, Ensino Técnico Integrado ao Médio de Edificações, Ensino Técnico Integrado ao Médio de Informática, Técnico em Administração, Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, Técnico em Edificações, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Enfermagem, Técnico em Informática, Técnico em Mecânica, Técnico em Nutrição e Dietética, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Finança, Técnico em Logística, Técnico em Marketing, Técnico em Recursos Humanos, os quais foram firmados pelos docentes e validados pelos Coordenador de Curso e Coordenador de Projetos Responsável pela Coordenação Pedagógica, responsáveis pela elaboração, desenvolvimento e acompanhamento dos componentes curriculares e encontram-se à disposição para consulta digital da comunidade no sistema acadêmico (NSA), na sala de coordenação pedagógica, na biblioteca da escola sede e nas salas de coordenação das classes descentralizadas a partir de **12/03/2019**.

Jaú, 11 de março de 2019.



Diretor de Escola Técnica

Dalva Gioiello Lopez
R. G. 7.870.886-6
Diretor da Escola Substituto